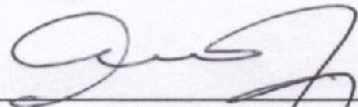
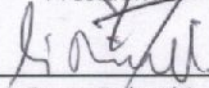


**EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2016**  
**MAIOR DESCONTO EM PERCENTUAL**

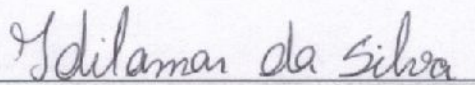
Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se na sede da Codépas os membros da comissão de licitação, Sr. Rubens José Martins, Sra. Idilamar da Silva, e o Sr. César Rebechi. Apresentou proposta a empresa Veisa Veículos Ltda. Primeiramente, foram rubricados pelos membros da comissão e pelo participante os invólucros apresentados. Passou-se então para a abertura dos invólucros relativos à documentação. Foi aberto o invólucro 1 da empresa Veisa Veículos Ltda, no qual se verificou que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente apresentados restando habilitada. Renunciado o prazo de recurso referente a documentação, passou-se à abertura dos invólucros relativos à proposta. Foi aberto o invólucro 2 da empresa Veisa Veículos Ltda tendo sido verificado que a proposta atende aos requisitos técnicos exigidos no edital, sendo que o seu percentual de desconto corresponde a 15% do valor da lista de preços referencial de peças ASSOSENS. Assim, a Comissão verificou que a empresa Veisa Veículos Ltda apresentou maior desconto em percentual. A Comissão declara a empresa Veisa Veículos Ltda vencedora do processo licitatório. Finalizada a sessão, encaminha-se o processo de licitação à assessoria jurídica, para análise e parecer.



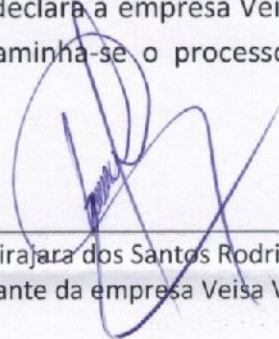
Rubens José Martins  
Presidente



Cesar Rebechi  
Membro



Idilamar da Silva  
Membro



Ubirajara dos Santos Rodrigues  
Representante da empresa Veisa Veículos Ltda